



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
CONGREGAÇÃO DO IESB

A T A

1 ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE
2 ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
3 PARÁ, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. No
4 vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta
5 minutos, na sala de reuniões do prédio do IESB, na Unidade III, Cidade Universitária, na
6 cidade de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se, sob a presidência da Diretora do IESB,
7 Professora Alessandra de Rezende Ramos, com a presença dos seguintes Conselheiros:
8 Professora Raquel Ribeiro da Silva, Diretora Adjunta *Pro Tempore* do IESB, Professor Caio
9 Maximino, Diretor da FACISB, Professora Emanuelle Helena Santos Cossolosso, Vice-
10 Diretora da FACISB, Professor Lauro da Silva Barbosa, Representante Docente da Classe
11 Assistente; Representante Técnico-Administrativo, Valquimarque Nascimento Feitosa. **1.**
12 **ORDEM DO DIA. 1.1) Apreciação e homologação do parecer de recurso da candidate**
13 **Francielle Bonet Ferraz, referente ao concurso de tema: Histologia, Embriologia e**
14 **Imunologia – Edital 87/2015, Processo nº 23479.00187/2016-66. 2. ENCERRAMENTO.**
15 Com a palavra, a Sra. Presidente saudou a todos e em seguida, passou ao ponto de pauta.
16 **ORDEM DO DIA. 1.1. Apreciação e homologação do parecer de recurso da candidate**
17 **Francielle Bonet Ferraz, referente ao concurso de tema: Histologia, Embriologia e**
18 **Imunologia – Edital 87/2015.** Neste ponto de pauta, a Presidente fez a leitura do recurso
19 que a candidata Francielle Bonet Ferraz apresentou em requerimento que solicita a
20 revisão da 1ª etapa do concurso para professor efetivo na cadeira de Histologia,
21 Embriologia e Imunologia. Após a apresentação à Congregação do referido recurso
22 administrativo, a Presidente leu o parecer da banca acerca do mesmo. Posteriormente,
23 abriu a discussão para que todos pudessem fazer uso da palavra a respeito do recurso
24 apresentado e do parecer emitido. Após um breve debate sobre o tema em questão, o
25 prof. Caio Maximino de Oliveira, que já ministrou a disciplina de histologia, enfatizou a
26 necessidade de esclarecer a diferença entre provas e etapas e que, a resolução não prevê
27 a divulgação dos resultados de cada prova imediatamente após a prova, e sim, após a
28 etapa. O mesmo professor esclareceu ainda que existe clara diferença entre teoria e
29 prática e que, a candidata confundiu os conceitos quando afirma que a descrição da
30 técnica histológica é um elemento teórico e não, prático. A professora Raquel Ribeiro fez
31 o encaminhamento pelo indeferimento do recurso. Na sequência, não havendo outros
32 encaminhamentos, a Presidente submeteu à votação o encaminhamento realizado e, por
33 unanimidade, a congregação indeferiu o pleito, devido à candidata não ter demonstrado
34 em suas provas escrita e prática, acertos suficientes para atingir a nota mínima de
35 aprovação (5,0), como justificado na resposta detalhada do recurso. Desse modo, as

36 notas da candidata permanecem inalteradas (2,2 - prova escrita e 1,7 – prova prática).
37 Além disso, a Congregação do Instituto também decidiu que a Profª Raquel Ribeiro da
38 Silva, na qualidade de Diretora Adjunta *Pro tempore* do IESB deverá entrar em contato
39 com a referida candidata, para que a mesma tome ciência do parecer emitido em relação
40 a seu pedido de recurso **2. ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, a presidente
41 agradeceu ao comparecimento de todos, e às dez horas e deu por encerrada a reunião, da
42 qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada por mim,
43 Alessandra de Rezende Ramos, Diretora Geral *Pro Tempore* do IESB, e pelos demais
44 presentes.

Caro Raquel
Vigie o nome do vestimenta feita

Amamente Helena Santos Cassalosso

Raquel

Dr. Maximiliano Oliveira

Alessandra